



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI
Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

DECLARAÇÃO DE PERMANCÊNCIA DE ANIMAIS NA PROPRIEDADE N.º
_____ DE 2024

Às _____ horas do dia _____ de _____ de _____, eu, _____ abaixo assinado, legalmente investido na função de _____ da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, lotado no município de _____, com as atribuições conferidas pela legislação estadual, Lei nº 7.597 de 07 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 7.854, de 11 de outubro de 2000, atualizado pelo Decreto Nº 22.141 de 14 de julho de 2023, DECLARO para os devidos fins e que conforme os registros do sistema de controle de trânsito desta Agência, na presença do proprietário/responsável _____, CPF/CNPJ _____ os animais constantes na Guia de Trânsito Animal – GTA N.º _____ série _____ emitida no dia ____/____/____ permaneceram na propriedade denominada _____, código N.º _____, localizada no município de _____, nos trinta (30) dias anteriores à emissão da GTA. Informamos ainda, que não houve introdução de animais com o mesmo sexo ou faixa etária daqueles que serão encaminhados ao abate, conforme extrato de movimentação da propriedade.

Assinatura e carimbo do funcionário da ADAB